



Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CIDES

FEVEREIRO / 2017

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES



CONTROLE INTERNO – DIRETORIA CIDES

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

MÊS: FEVEREIRO/2017

1. BASE LEGAL

Relatório emitido com fundamentado na Instrução Normativa TCEMG nº. 08/2003.

Recentemente o CIDES iniciou sua implantação com a definição de uma estrutura mínima. Ainda não foi possível definir uma estrutura mais setorizada para o CIDES, assim, não foi criado o Sistema de Controle Interno nem contratado o responsável pelo controle interno do CIDES.

Diante do quadro, a Secretária Executiva do CIDES promoveu o levantamento de informações mínimas e necessárias para atender a legislação vigente. Enfim, o presente relatório referente ao mês de FEVEREIRO de 2017.

Este relatório contém a descrição das atividades executadas pelo Controle Interno no mês definido no preâmbulo bem como seus resultados.

2. ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES

São verificações, inspeções e levantamentos executados com o objetivo de identificar a existência de não conformidades nos atos de gestão administrativa, operacional, orçamentária, financeira, econômica ou patrimonial praticados no CIDES.

2.1. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CIDES

➤ NÃO FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE RATEIO.



- NÃO FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE PROGRAMA.
- NÃO FORAM REALIZADOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.
- NÃO FORAM REALIZADOS PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADOS NO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.
- NÃO FORAM FIRMADOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

2.2 ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

- FOI FIRMADO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 01/2016

CIDES – EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2016 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA – FUNEPU.

Quarto termo aditivo ao convênio n. 01/2016 firmado entre o Consórcio CIDES, inscrita no CNPJ sob n. 19.526.155/0001-94 e a FUNEPU, inscrito no CNPJ sob o n. 20.054.326/0001-09, firmado em 07/02/2017. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520.2002. Vigência: até 16/03/2017. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

2.3 PRESTAÇÕES DE CONTAS

FOI REALIZADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE FEVEREIRO, COM A PUBLICAÇÃO NO SITE: <http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/>



3. CONCLUSÃO

Com o objetivo de dar eficácia às ações do CIDES, o presente relatório foi emitido em 01 via, sendo enviado para as áreas competentes em conformidade com o Estatuto do CIDES.

Fica a critério do Presidente do CIDES a convocação de reunião, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura da Secretária Executiva, para discussão desse relatório e tomada de decisões sobre as não conformidades aqui relatadas.

Uberlândia – MG, 10 de março de 2017.


Ecione Cristina Martins Pedrosa
Secretária Executiva do CIDES